Um guardião para a moeda

» CRISTOVAM BUARQUE
Professor emérito da Universidade de Brasília (UnB)



Quando proclamamos a República, mudamos a bandeira nacional. Desde então, nenhum governo propôs mudá-la para que fosse ajustada às características do partido vencedor nas eleições. Apesar de que o ouro passou a significar genocídio, não se propôs substituir o amarelo; o verde das matas tem virado cinza, mas continua na bandeira; nenhum governo propôs desenhar chaminés de fábricas para indicar desenvolvimento econômico; nem colocar vermelho para simbolizar compromisso social. Mudamos a bandeira, mas mantivemos por mais 50 anos e 14 presidentes a mesma moeda adotada desde 1833 pelo Império. Só em 1942, o governo Vargas substituiu o réis pelo cruzeiro. A partir daí, até 1994, foram 12 presidentes e 10 moedas diferentes, cada uma com média de vida de 5,2 anos, quase uma nova moeda para cada governo. Somos campeões mundiais em tipos de padrão monetário; mais moedas que as cinco taças de Copa.

O Brasil nunca precisou de um guardião da bandeira, mas desvaloriza e cria nova moeda sempre que necessário. Mesmo depois da criação do Banco Central, em 1964, suas decisões seguiam o que o governo desejava para cumprir suas promessas de campanha: realizar obras, financiar privilégios e mordomias, infraestrutura e subsídios para promover a economia, sem atender as necessidades sociais básicas. Financiamos o milagre econômico com inflação, mas nosso povo continuou sem saneamento, transporte público, educação de base.

Civis ou militares, democratas ou autoritários, de esquerda ou de direita, nossos governos sempre trataram a moeda como ferramenta provisória de cada um deles. Ela nunca foi um símbolo respeitado, como a bandeira e o hino. Deveria ser ainda mais respeitada pelo impacto de sua desvalorização. Se o verde da bandeira for ofuscado, nada muda no dia a dia, mas quando a moeda se desvaloriza, todos os acordos econômicos são corrompidos, especialmente o valor do salário; dezenas de milhões têm a pobreza agravada. O descompromisso dos governos com a estabilidade da moeda decorre da sociedade dividida pela apartação, e devido à cultura da parcela rica com voracidade pelo consumo e repulsa à poupança; enquanto a população excluída apenas sobrevive. Os ricos sacrificam a moeda para que os setores público e privado gastem mais do que a renda permite, os pobres não dão importância a uma moeda a qual eles mal têm acesso.

Essa cultura do desprezo ao valor da moeda permitiu o duradouro casamento entre políticos populistas e economistas irresponsáveis, ambos insensíveis ao sofrimento social decorrente da desvalorização de nossas moedas. E faz a inflação permanente e os juros elevados ao longo de quase toda a história republicana.

O real surge querendo mudar essa realidade: cria-se mais uma moeda, a décima em 52 anos. Para protegê-la, adota-se uma Lei de Responsabilidade Fiscal e uma âncora cambial. Em quatro anos, a âncora é arrebentada com a desvalorização de 1999, e a LRF fica sob fogo pela voracidade por gastos e repulsa à poupança. Em poucos anos, foi preciso o artifício de colocar na Constituição um teto de gastos, que resistiu poucos anos. Trinta anos depois do real, com a volta da inflação, adota-se autonomia ao Banco Central, dando-lhe a função de guardião da moeda.

Mas, como ocorreu com a LRF, a Âncora Cambial e com o Teto de Gastos, a autonomia do Banco Central é ameaçada, dois anos depois de aprovada; não resiste às forças atávicas da cultura esbanjadora e da política fiscal predadora. Se o governo pode criar moeda, por emissão ou dívida, não haveria razão para aceitar limites de gastos, financiados por inflação ou juros altos. Opta-se por pagar melhores salários, oferecer mais serviços públicos, manter mordomias e privilégios, investir em infraestrutura e dar subsídios para os setores produtivos ineficientes, e ainda oferecer auxílios mínimos aos pobres. Independentemente disso, valorizar o salário, aumentar a fome, desarticular a economia. Porque, quando a inflação sair do controle, cria-se outra moeda provisória, como se fez a cada 5,2 anos entre 1942 e 1994. Sem sentimento de que a moeda é um símbolo pátrio, tanto quanto a bandeira ou o hino. O Brasil não aspira e os governos não aceitam um guardião da moeda.

Proposta da Fecomércio MG para a reforma tributária

» NADIM DONATO
Presidente do Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac

Os comerciantes estão sentindo os efeitos da tributação sobre os seus negócios dia após dia. E, para todos nós, não é novidade que o Brasil está entre os países mais afetados pela tributação, onerando suas atividades produtivas. Os tributos incidem de diversas formas, nas compras de produtos (IPI e ICMS), prestações de serviços (ISS e ICMS), obtenção de lucro (IRPF e IRPJ) e sobre o patrimônio (IPTU, IPVA e ITR). O atual sistema tributário inibe o crescimento econômico e social ao elevar os custos das empresas, prejudicando a competitividade, inviabilizando o reinvestimento produtivo e causando uma enorme insegurança jurídica, além de causar indiretamente o aumento da inflação — quando esse custo é repassado para o valor final dos produtos e serviços da economia.

Devido a esses efeitos gerados sobre as empresas e, em especial, as de pequeno e médio porte, esse assunto tem tomado repercussão e importância em diversos espaços de discussão nacional, como nos meios de comunicação, pautas do Senado e ações do governo federal. Na atual conjuntura, é necessário que as medidas estejam na direção da simplificação e harmonização do Sistema Tributário Nacional (STN).

Ao compararmos com os países da América Latina e EUA, temos uma carga tributária cerca de 11,1% superior e estamos bem próximos da carga executada pelos países pertencentes à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Essa carga similar à dos países desenvolvidos, no mínimo, é desleal, uma vez que eles apresentam instituições consolidadas, moedas mais fortes e tecnologia incorporada nos processos de produção. Esse indício nos aponta para a nossa crescente perda de competitividade no mercado internacional, principalmente quando nos deparamos com os nossos vizinhos e principais concorrentes.

Portanto, a reforma não pode ser tratada como mero reajuste de alíquotas, necessitando de análises mais aprofundadas sobre o assunto. Dessa forma, a Fecomércio MG propõe alguns pontos a serem considerados nas análises: 1) o aumento da base de contribuintes, principalmente por desestimular a sonegação e a informalidade, que corresponde aproximadamente 23% da arrecadação dos tributos — nesse quesito perdemos apenas para a Rússia no ranking mundial de sonegação. Outras vantagens ao ampliar a base de contribuintes são a redução da carga tributária por indivíduos e a melhoria do ambiente tributário; 2) a segunda sugestão seria a real simplificação, que deve unificar os tributos idênticos, diminuindo assim a quantidade de documentação a ser apresentada aos órgãos públicos — conhecido como obrigações acessórias, atendendo a esse quesito ocorrerá um estimulo à melhoria do ambiente de negócios das empresas, reduzindo a quantidade de tarefas e o risco eminente das multas por atrasos; 3) a manutenção da carga tributária setorial, descartando a possibilidade de uma carga unificada (igual para todos os setores da economia) ou mesmo um cenário que desestimularia os setores produtivos, principalmente o terciário, caso a carga aumente com o intuito de equiparar os demais setores produtivos.

As empresas estarão mais eficientes e produtivas caso a carga tributária seja condizente com as realidades vivenciadas por setor produtivo, possibilitando o processo de retroalimentação do investimento devido à redução dos custos de produção. A ampliação dos investimentos funciona como um catalisador induzindo à incorporação de novas tecnologias, transformação da gestão interna e ampliação da demanda por mão de obra.

A Fecomércio MG segue em conformidade com os apontamentos da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) sobre a reforma tributária. O primeiro apontamento sugere que o Estado mantenha o princípio da transparência presente na administração pública. Esse princípio será defendido quando forem publicizados de forma aberta os estudos e análises realizadas para encontrarem a melhor alíquota sugerida por setor de atividade econômico.

Outro ponto destacado refere-se à carga tributária atendendo o princípio da não cumulatividade plena. Esse princípio deve ser aplicado à cadeia de produção e de circulação extensa, aplicando a incidência apenas em alguns pontos da cadeia, e não em todo o valor adicionado por etapa. Além disso, o terceiro ponto fortalece a proposta de alíquotas setoriais, como descrito acima, por entendermos que os setores econômicos são heterogêneos e possuem realidades distintas, impactando desde a disponibilidade e acesso a insumos, até as linhas de créditos diferenciadas por setor. Portanto, a isonomia tributária (carga global) não surte o efeito desejado quando utilizada para setores distintos, quando vai punir os mais vulneráveis ao favorecer os mais competitivos, impedindo a sobrevivência de subsetores essenciais com baixa margem de lucro.

Para o sucesso da reforma tributária, sugerimos dois pontos de atenção. O primeiro busca compreender a limitação, inexistência ou pouco informação apresentadas por estudos oficiais que possam estimar e simular os efeitos da reforma sobre a estrutura econômica brasileira. Temos certeza de que, ao vencerem essa etapa, de diagnóstico e apresentação de um plano de ação, as alíquotas setoriais serão apropriadas e devem ser incorporadas no documento final da reforma.

Outro ponto de atenção requer uma sinergia entre o governo e setores produtivos, calibrando as expectativas quanto aos interesses de todos, não focando apenas em ampliar as fontes de arrecadação, mas também em entender as diferenças entre os setores produtivos, como da necessidade da real simplificação (desburocratização), como também a aplicação da carga tributária setorial buscando estimular o aumento da competitividade tanto para ampliar a participação no cenário nacional quanto no internacional.

Fortalecer as agências reguladoras é condição para a evolução sustentável do Brasil

» RAUL JUNGMAN
Diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)

Fortalecer as agências reguladoras no Brasil é caminhar com vigor para estabelecer reais condições de desenvolvimento sustentável para os setores econômicos. Blinda-se a competitividade, ao mesmo tempo em que se preserva o interesse público. As agências reguladoras são figuras de caráter técnico, com distanciamento do poder concedente. São pautadas pela busca do equilíbrio de interesses, pela imparcialidade e transparência nas ações, tendo como destaque a participação de usuários e consumidores e de operadores no processo regulatório, em um ambiente de amplo e permanente diálogo. Necessárias, portanto, no cenário que está sendo construído no país. Isso porque o Estado está deixando de exercer um papel ultrapassado de produtor para assumir cada vez mais sua função reguladora, em se tratando da interferência na ordem econômica.

Para cumprir essas e outras tarefas, as agências deveriam ter respeitadas autonomias administrativa, financeira e patrimonial. No entanto, uma série de medidas está sendo anunciada e adotada para reduzir o grau decisório das agências, expondo-as a uma maior influência do jogo político. São manobras com poder de ferir de morte a gestão isenta dos órgãos reguladores — condição preponderante para a iniciativa privada prosperar no Brasil. A mineração passou a vivenciar, a partir da criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), perspectivas de um futuro muito mais dinâmico e aberto a um universo de novas tecnologias e oportunidades de negócio, atratividade de investimentos vultosos, produção cada vez mais mitigadora de impactos, estabilidade e clareza nas regras, bem como a inibição à concorrência desleal.

Há anos, o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e as associadas defendem a necessidade de estruturar uma agência reguladora sólida, atuante e com recursos de modo a consolidá-la como eficiente e eficaz diante de um setor mineral em expansão no país. Passados quatro anos de sua criação, ela adentrou 2023 como a que apresentava a situação mais crítica em termos de falta de pessoal para cumprir suas funções. O levantamento analisa 11 agências reguladoras, expostas pelo Portal da Transparência, pelas agências e pelo Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação.

O dilema se completa pela carência de equipamentos, recursos materiais e orçamentários — o orçamento da ANM está contingenciado, sendo que 7% do royalty recolhido pelas mineradoras deveriam ser transferidos religiosamente para os cofres da ANM. Em 2022, por exemplo, as mineradoras recolheram mais de R$ 7 bilhões em royalty. Mas a agência não tem acesso autorizado à íntegra dos recursos.

Importante notar que o setor mineral movimenta centenas de bilhões de reais na economia anualmente. É um grande gerador de divisas para o país e, ao lado do agronegócio, contribui diretamente para manter o saldo da balança comercial positivo. É, ainda, um setor que, até 2027, projeta investir US$ 50 bilhões no Brasil. Uma indústria desse naipe deveria receber atenção especial em termos de regulação e de fiscalização. São providências essenciais para o desenvolvimento de negócios, que é multinacional. Está exposto a regras rígidas de controle e governança internacionais, assim como à rígida concorrência com mineradoras de diversas nações, entre as quais países mais desenvolvidos do que o Brasil. Mas não é o que acontece. Muito embora, ressalte-se, a ANM tenha agido, nesses poucos anos de existência, com alta relevância para se sobrepor às dificuldades impostas e conseguir elevar o patamar de qualidade da regulação e fiscalização setorial.

O fato, no entanto, é que, segundo o levantamento junto às agências reguladoras, a ANM deveria ter um quadro de 2.121 servidores — no início do ano, estava com 664, uma defasagem de 68,7%. No início de fevereiro, o Executivo autorizou a nomeação de 40 candidatos aprovados em um concurso público, que estava paralisado desde 2021. Pode ser uma sinalização de boa vontade do novo governo para solucionar a situação crítica da ANM. Logo atrás da ANM, outras agências em situação das mais frágeis em termos de pessoal, o que também afeta a indústria da mineração, são a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Nacional de Águas (ANA).

Superar este momento de intenso questionamento sobre o papel das agências reguladoras é grande desafio a ser encarado pelos novos integrantes, tanto do Executivo federal quanto do Congresso Nacional. Mas não se pode esquecer que o setor empresarial e a sociedade civil são outros agentes que devem se envolver diretamente na temática e exigir das autoridades posicionamentos consistentes. Na visão do Ibram, as agências reguladoras precisam ter seu papel, independência e importância restabelecidos para o atendimento às aspirações de evolução do Brasil como nação influente no planeta.